



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 17003/2021

Ref.: Documentos protocolizados sob os nºs 6999511/2021 e 6882310/2021, referentes à contratação de Pessoal na Câmara Municipal de Alvarenga.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando as informações e documentos apresentados em cumprimento ao Ofício n. 13327/2021, desta Presidência, **determino** à Vossa Excelência que encaminhe a documentação abaixo listada e preste esclarecimentos que entender cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias:

- 1) Legislação do Plano de Cargos e Salários relativa aos cargos de Diretor Legislativo e de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Alvarenga;
- 2) Edital do Processo Seletivo que antecedeu a contratação da servidora Sabrina de Oliveira Souza;
- 3) Lista de classificação dos candidatos, a qual contemplou a colocação da servidora Sabrina de Oliveira Souza; e
- 4) Ato de exoneração do servidor Eduardo Apolinário da Silva Paula e respectiva publicação.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

AVISO

1. A remessa de documentos ao Tribunal deve ocorrer por meio do protocolo eletrônico – sistema e-TCE, e deverá ser realizada em **arquivos eletrônicos de no máximo 20MB**, sendo que a documentação digitalizada poderá ser dividida em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

quantos arquivos de 20MB forem necessários para seu completo encaminhamento ao Tribunal, em uma única remessa.

2. O acesso ao e-TCE demanda cadastro prévio no “Sistema de Gestão de Identidade – SGI”, no Portal do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico <https://sgi1.tce.mg.gov.br>.

Senhor Hermes Simão Matos
Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga
câmara.alvarenga@yahoo.com